



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Comissão Central de Atualização da Estrutura Organizacional e de Apoio para a Elaboração e Tramitação dos Regimentos do IFMG

Comunicado Nº 2/2020/CCER/Reitoria/IFMG

Belo Horizonte, 13 de maio de 2020.

Prezados Senhores Representantes dos Diretores na Comissão Central de Atualização da Estrutura Organizacional e de Apoio para a Elaboração e Tramitação dos Regimentos do IFMG (CCER),

Conforme Comunicado nº 1/2020/CCER/Reitoria/IFMG de 08 de maio de 2020, a Presidência da Comissão encaminha orientações para subsidiar os trabalhos dos Representantes dos modelos de dimensionamento dos *campi* junto aos demais Diretores, quanto ao envio da proposta de modelo referencial de estrutura organizacional por tipo de *campus*.

As orientações estão baseadas nas premissas constantes do Manual de Estruturas Organizacionais do Governo Federal e do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG) com vistas ao alcance do objetivo do projeto **“Estruturas e Regimentos”** de prover o IFMG de uma estrutura organizacional descentralizada e articulada que promova a identidade institucional.

Para o alinhamento das estruturas nos *campi*, deverão ser observadas as premissas abaixo relacionadas, conforme anteriormente expostas na **reunião da Comissão Central do dia 05 de maio de 2020**:

a) Os modelos de estrutura deverão estar baseados no anexo III da Portaria MEC, nº 246, de 15/04/2016 - modelos de dimensionamento por tipo de *campus*;

b) Toda unidade administrativa no SIOrg corresponde a um cargo em comissão ou função de confiança de chefia ou direção. Essa premissa requer que as nomenclaturas sejam coerentes com os cargos/funções que conferem autoridade para cada unidade organizacional dos *campi*, conforme tabela abaixo:

NOMENCLATURA	CARGO	CARGO OU FUNÇÃO
IFMG Campus	Diretor Geral	CD-2
Diretoria	Diretor	CD-3
IFMG Campus Avançado	Diretor de Campus Avançado	CD-3
Coordenadoria	Coordenador	CD-4

Setor	Chefe	FG-1
Seção	Chefe	FG-2

c) Toda unidade administrativa possui um único titular e subordina-se hierarquicamente a apenas uma unidade organizacional;

d) O cargo em comissão ou função comissionada do titular da unidade administrativa deve ser superior aos demais cargos em comissão a ele subordinados;

e) Apenas os colegiados instituídos por ato normativo superior devem ser mencionados na estrutura básica;

f) As unidades colegiadas não possuem estrutura de cargos em comissão e funções de confiança;

g) A unidade Gabinete apenas aquela vinculada ao dirigente máximo do órgão. Assim, os atuais gabinetes dos *campi* receberiam a nomenclatura de Assessoria da Direção;

h) Evitar a divisão vertical da estrutura organizacional em mais de quatro níveis hierárquicos;

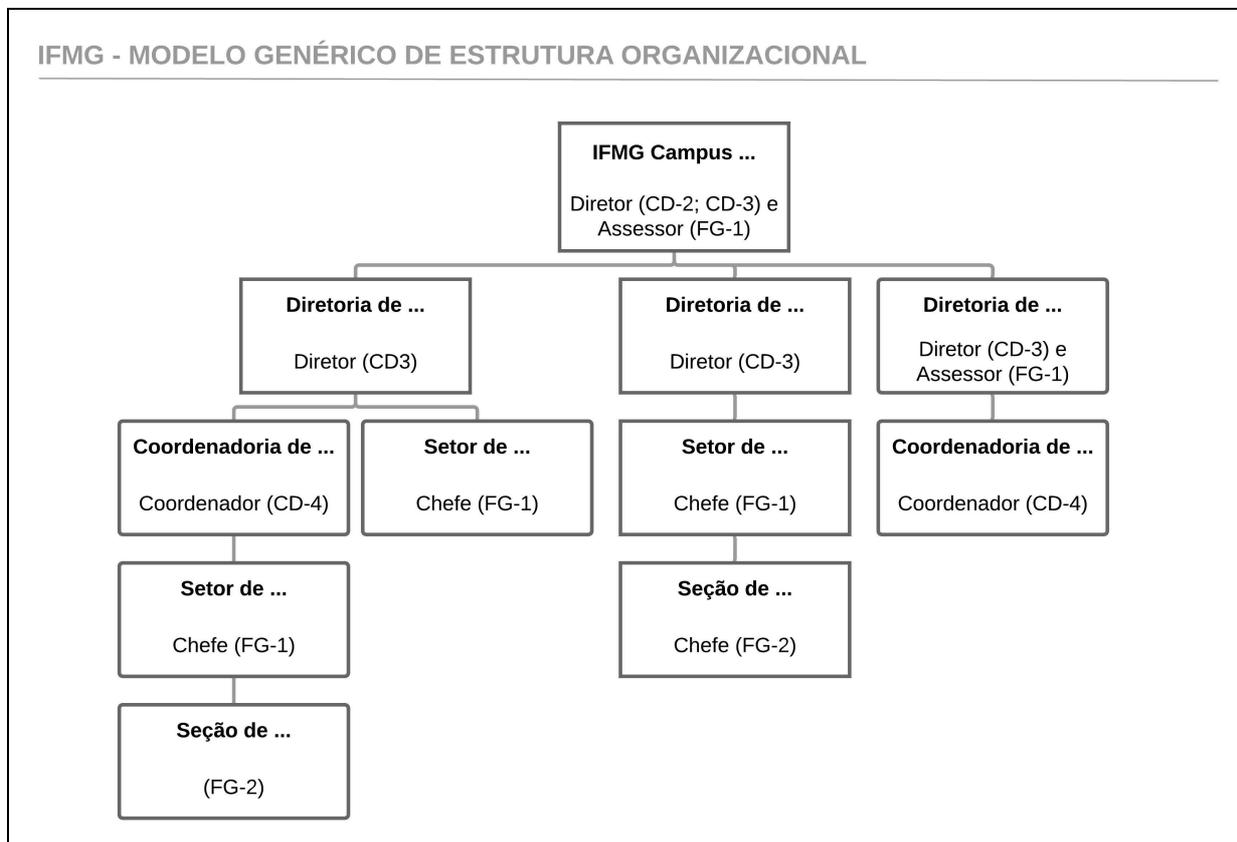
i) Cada unidade administrativa no SIORG demanda: nomenclatura, sigla, competências, cargo ou função comissionada, endereço, telefone, e-mail da unidade e área de atuação;

j) As questões alheias ao processo de atualização das estruturas e regimentos (ex: orçamento, cargos e códigos de vagas) deverão ser tratadas em momentos distintos sob o risco de inviabilizar o projeto.

k) A Comissão Central manterá a comunicação com todas as unidades através do Repositório Web: Estruturas e Regimentos do IFMG disponível no endereço: <https://www.ifmg.edu.br/portal/estruturaseregimentos>.

Para tanto, até as datas constantes do Comunicado nº 1/2020/CCER/Reitoria/IFMG, **cada representante** incluirá **Ofício no SEI, encaminhando o anexo da planilha (.xls)** do modelo do tipo de *campus* e **o anexo do desenho da estrutura organizacional (.pdf)** para a unidade CCER, tal como acordado na reunião em 05 de maio de 2020:

1. A planilha (modelo anexo) deve ser enviada em formato excel com as informações das unidades organizacionais para o SIORG e será utilizada em dois momentos. Nessa primeira etapa, basta preencher as colunas C, D, E e F;
2. O desenho da estrutura organizacional (organograma) deve ser incluído no processo SEI em formato pdf com base nas informações da planilha. O organograma é um gráfico que mostra a estrutura interna de uma organização, ou seja, é simplesmente o diagrama que representa a estrutura organizacional e pode ser elaborado a partir de diversos aplicativos como o *Lucidchart*, *Diagram Designer*, *Microsoft Visio*, dentre outros. O organograma deverá conter no mínimo as informações: 1) da nomenclatura entendida como adequada para unidade organizacional; 2) das linhas de autoridade e hierarquia entre as unidades; 3) do cargo comissionado ou função de confiança relacionada à autoridade da unidade organizacional, tal como ilustrado no modelo genérico abaixo:



A Comissão Central continua inteiramente à disposição para esclarecimentos adicionais através do e-mail: ccer@ifmg.edu.br.

Agradecimentos a todos pela atenção dispensada.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Vieira da Costa, Presidente da Comissão**, em 13/05/2020, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Membro da Comissão**, em 13/05/2020, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0562325** e o código CRC **16540DFA**.